

1. Documento: 23687-2022-51

1.1. Dados do Protocolo

Número: 23687/2022

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Realização de Eventos

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 29/06/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: RENATASC

Data de Inclusão: 27/10/2022 10:12

Descrição: Realização do Conematra - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura

1.2. Dados do Documento

Número: 23687-2022-51

Nome: e-PAD 23.687-2022-DG-(dispensa em razão do valor. Realização do CONEMATRA).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE

Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA

Data de Inclusão: 08/08/2022 18:44

Descrição: Autorização condicionada.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	08/08/2022 18:44

Documento Gerado em 19/01/2023 20:22:40

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 23.687/2022.
Ref.: CI/TRT/SEJ/48/2022.
Assunto: Contratação direta da empresa *Gerenciar Controller de Hotéis Ltda. (Hotel Ville Real)* visando à locação de espaços para evento, à locação de equipamentos com disponibilização de equipe técnica e ao fornecimento de alimentação, para realização da “70ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho”, nos dias 28 e 29/09/2022, em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto/Minas Gerais. Dispensa de licitação (art. 24, II, Lei n. 8.666/1993). **Autorização condicionada.**

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XII) e considerando a proposição da Secretaria da Escola Judicial (CI/TRT/SEJ/48/2022), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/546/2022), a certificação de adequação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Gerenciar Controller de Hotéis Ltda. (Hotel Ville Real)*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, pelo valor total de R\$17.020,00 (dezessete mil e vinte reais), visando à locação de espaços para evento, à locação de equipamentos com disponibilização de equipe técnica e ao fornecimento de alimentação, para realização da “70ª Assembleia Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho”, nos dias 28 e 29/09/2022, em Santo Antônio do Leite, distrito de Ouro Preto/Minas Gerais, autorização esta condicionada à atualização do Termo de Referência com as obrigações constantes nos docs. 23.687-2022-41 e 47 e à alteração da demanda no Plano Anual de Aquisições 2022, conforme Despacho/DADM/546/2022.

À Diretoria de Administração para providenciar o cumprimento das diligências acima destacadas.

Após, à Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho e demais providências pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral